



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 197 80

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 09.06.1980

Rubrica do Presidente

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 28/80

INICIATIVA:

Vereador Juarez Tavares Matta

HISTORICO: Concede título de "cidadão cachoeirense"
ao Sr. Og. Dias de Oliveira.

AUTUAÇÃO

Aos nove dias do mês de junho do ano de
mil novecentos e oitenta, autúo o Projeto de Lei
supra-citado e mais documentos que se seguem



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 28/80

DISPONDO SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO CACHOEIRENSE E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Cachoeirense ao Sr. OGDIAS DE OLIVEIRA.
- Art. 2º - O título de que fala o artigo anterior será entregue na Sessão Solene alusiva ao "Dia de Cachoeiro", do corrente ano.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de junho de 1980.-


JUAREZ TAVARES MATTA

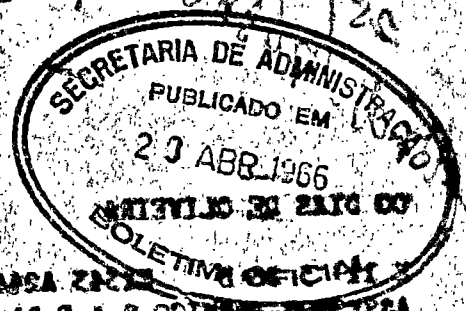
JUSTIFICATIVA:

Xerocópia dos documentos anexos.


JUAREZ TAVARES MATTA

CM/cib.-

Proc. nº 09/883/66
Fls. 78



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BOLETIM OFICIAL
PUBLICADO EM 23 ABR 1966

DECRETO "P" Nº 3271/19 de abril de 1966

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

O Governador do Estado da Guanabara:
no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 05/1387/66,

R E S O L V E nomear OG DIAS DE OLIVEIRA, Mecânico de Máquinas, matrícula nº 73.875, para exercer a função gratificada de Assessor Técnico, símbolo 4-F, da Assessoria de Planejamento, da Superintendência Executiva, da Secretaria de Segurança Pública, em vaga decorrente da exoneração de Carmen Stella Sá Earp Muniz, Oficial de Administração, matrícula nº 35.436.

Francisco Negro de Lima
FRANCISCO NEGRÃO DE LIMA

Proc 09/380,62

Ma JO Rub

Estado da Guanabara
Secretaria de Turismo

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO

Rio de Janeiro,
10 de novembro de 1966

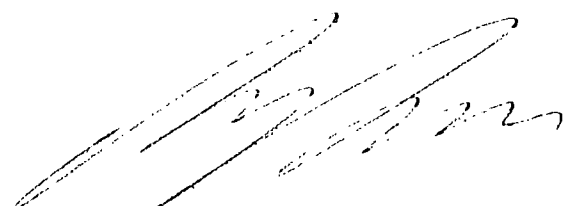
Ilmo. Sr.
Og Dias de Oliveira
Rua Aureliano Portugal, 379
Rio de Janeiro, Guanabara

Prezado Senhor,

Terminado o I FESTIVAL INTERNACIONAL DA CANÇÃO POPULAR, não me seria lícito deixar de agradecer Vossa Senhoria pessoalmente, pela dedicação e competência demonstrados em favor do êxito alcançado pelo Festival e é, com muita honra, que divido êsse sucesso com todos aqueles que participaram de seus trabalhos.

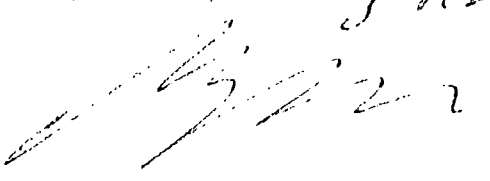
Foi uma iniciativa pioneira levada a efeito pelo Estado da Guanabara e estou convencido que, num futuro muito próximo, haverá um reconhecimento público a todos aqueles que não mediram sacrifícios em favor do nosso Festival.

Receba, nesta oportunidade, os protestos de minha consideração e apreço.



AUGUSTO J. MARZAGIO
Diretor-Executivo do
I FESTIVAL INTERNACIONAL DA CANÇÃO POPULAR

Bom Festival. Feliz Ano Novo.



09/380/67
7

Proc. 09/380.620/67

Fls. 6 Rub. 1

0729

PUBLICAÇÃO

8 de Setembro de 1967

DECRETO "P" nº 5/57

[Handwritten signatures and stamps]

O Governador do Estado da Guanabara:
no uso de suas atribuições legais, e
do em vista o que consta do processo
09/3.032/67.

ARQUIVO DE SAIS DO

OLIVEIRA, Mecanógrafo, matrícula 75.075 para exercer em primeira ocupação a função gratificada de chefe de seção de documentação, símbolo 5-F, do Serviço de Planejamento, da Superintendência de Polícia Executiva, da Secretaria de Segurança Pública, e considerá-lo dispensado da função gratificada de Assessor Técnico, símbolo 4-F, da Assessoria de Planejamento (atual Serviço de Planejamento), da referida Superintendência, toda a tempo e de acordo com a legislação estabelecida no Decreto nº 11.111-1967.

[Handwritten signature]
FRANCISCO NEGRÃO DE LIMA

Estado da Guanabara
Secretaria de Turismo

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1967.


Ofício TGS/17

SENHOR SECRETÁRIO:

Encaminho a V.Exa. o Assessor Técnico Símbolo 4-F dessa Secretaria de Estado, OG DIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº. 73 875, que prestou serviços ao meu Gabinete, sem prejuízo de suas funções.

Agradeço a colaboração eficiente do referido servidor.

Atenciosas Saudações


CARLOS ROCHA MAFRA DE LAET
Secretário de Estado de Turismo
Interino

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GENERAL DARIO COELHO
M.D. SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA.



Proc 09/380.620/68
Fls 4 Rub 18

ESTADO DA GUANABARA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA EXECUTIVA

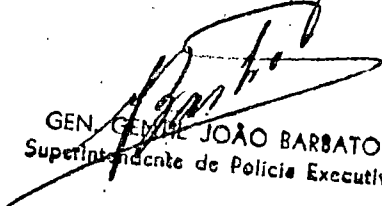
ORDEN DE SERVIÇO "P" Nº SFE/006/68

O SUPERINTENDENTE DE POLÍCIA EXECUTIVA, no uso
de suas atribuições legais,

RESOLVE ELOGIAR:

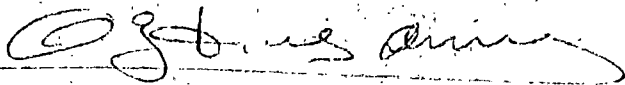
O mecanógrafo n. 16 - OG DIAS DE OLIVEIRA, ma-
trícula nº 73.875, por sua operosidade, zelo, capacidade de
trabalho e espírito de colaboração, demonstrados em grau sem-
pre acima do cumprimento do dever.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 1968


GEN. GENIVAL JOÃO BARBATO
Superintendente de Polícia Executiva

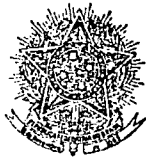
Recebi o original

Em 29-7-68.



73875

OM/ivl.-



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

Cf nº 29 -S/3-Gab

GB, P - Mar 72

Da Secretaria-Geral do Exército

AO Exmo Sr Gen BENTIL JOÃO BARBATO
Superintendente da Polícia de Se-
gurança da Guanabara

URGENTE

Gen Sellmann

Assunto: Inauguração da Estátua do
Gen San Martin.

1. Esta Secretaria-Geral foi incumbida de organizar o cerimô-
nial da inauguração da estátua do Gen San Martin, a ser realizada às
10h30min do dia 13 de março, com a presença dos Exmos Srs Presiden-
tes do Brasil e da Argentina.

2. Tendo em vista a solenidade prevista solicito a cooperação
dessa Superintendência no sentido de que seja cedido por empréstimo
a esta Secretaria-Geral o material necessário (estaís e cabos de aço),
assim como o pessoal especializado, para o isolamento da Praça Gen
San Martin, sita à Av Epitácio Pessoa - Lagoa Rodrigo de Freitas.

3. Solicito, ainda, que V Exa se digne designar o Sr CG DIAS DE
OLIVEIRA para coordenar os trabalhos de isolamento a serem realiza-
dos no referido logradouro.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V Exa os meus pro-
testos de estima e consideração.

Gen Luiz Serfati Sellmann
Gen LUIZ SERFATI SELLMANN
Secretaria-Geral do Exército

*W. D.
B*

*to sobre a Sr. de
Sellmann e para
as necessidades para a
Est. 27 9*



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

Superintendência de Polícia de Segurança

PROTOCOLO

13 ABR 1972

09/ 280483

Of nº 45 -S/3-Gab

GB, 12 Abr 72

Da Secretaria-Geral do Exército

Ao Exmo Sr Gen GENTIL JOÃO BARBATO
Superintendente da Polícia de
Segurança da Guanabara

Assunto: Solenidade no Monumento Na-
cional aos Mortos da Segunda Guer-
ra Mundial.

1. Esta Secretaria-Geral foi incumbida de organizar o cerimonial do recebimento dos restos mortais de D. Pedro I, a ser realizado às 10h20min do dia 22 de abril, com a presença dos Exmos Srs Presidentes do Brasil e de Portugal.

2. Tendo em vista a solenidade prevista solicito a cooperação desta Superintendência no sentido de que seja cedido por empréstimo a esta Secretaria-Geral o material necessário (estais e cabo de aço), assim como o pessoal especializado, para o isolamento do Monumento Nacional aos Mortos da Segunda Guerra Mundial.

3. Solicito, ainda, que V Exa se digne designar o Sr OG DIAS DE OLIVEIRA para coordenar os trabalhos de isolamento a serem realizados no referido Monumento, assim como determinar que o Sr OG entre em ligação com o Ten Cel Julio Cesar do Paço Mattoso Maia, Administrador daquela organização militar.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V Exa os meus protestos de estima e consideração.

Do Sr Og Dias de Oliveira
para fazer cumprir com o Sr OG

L. S. Sellmann
Gen Eda LUIZ SEIFF SELLMANN
Secretaria-Geral do Exército

C 13/4
Barbato



703284
RECEBIDO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
1975

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA,
usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 22
de 15 de março de 1975,

R E S O L V E designar OG DIAS DE OLIVEIRA,
Mecanógrafo, matrícula 73.875, do Quadro II, para exercer a função
gratificada de Secretário I, símbolo CAI-4, no Departamento de Polí-
cia Metropolitana, do Departamento-Geral de Polícia Civil, da Secre-
taria de Estado de Segurança Pública, do Quadro Permanente do Estado
do Rio de Janeiro, em vaga prevista no Decreto nº 40, de 03 de abril
de 1975. (09/1.002.902/75).

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1975

Oswaldo Ignácio Domingues
OSWALDO IGNÁCIO DOMINGUES
Secretário de Estado

/zcf.-

ESTADO DE JURACAO
PUBLICADO EM BP
EM 27/75



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 28/80

DISPONDO SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO CACHOEIRENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Cachoeirense ao Sr. **OG DIAS DE OLIVEIRA.**
- Art. 2º - O título de que fala o artigo anterior será entregue na Sessão Solene alusiva ao "Dia de Cachoeiro", do corrente ano.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de junho de 1980.-

Juanes Tavares Matta
JUANES TAVARES MATTA

JUSTIFICATIVA:

Xerocópia dos documentos anexos.

Juanes Tavares Matta
JUANES TAVARES MATTA

OM/cib.-



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 29/80

DISPÕDO SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO CACHOEIRENSE E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Cachoeirense a 57. 01 DIAS DA OUVREIRA.

Art. 2º - O título de que trata o artigo anterior será entregue na sessão Solene alusiva ao "Dia de Cachoeiro", de corrente ano.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fala dos Senhores, 09 de Junho de 1980.-

Paulo César Matta
PREFEITO MUNICIPAL

AUTENTICADO:

Reprografia dos documentos anexos.

Paulo César Matta
PREFEITO MUNICIPAL

CP/CLP.-



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ENCAMINHE-SE.

Sala das Sessões, 09/06/1980

(Rubrica do Presidente)

À Comissão de Justiça e Redação

REDAÇÃO

Sala das sessões, 09/06/1980

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Comissão de Justiça e Redação
Ao Vereador

para relatar.

Sala das Comissões, 09/06/1980

(Presidente da)

PROJETO DE LEI Nº 28/80.-

- DISPONDO SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO CACHOEIRENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS./


- O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições Legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de "cidadão cachoeirense" ao Sr. OG DIAS DE OLIVEIRA.

Art. 2º - O título de que fala o artigo anterior será entregue na Sessão Solene alusiva ao "Dia de Cachoeiro", do corrente ano.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de junho de 1980.


ILO COELHO
Presidente

CM/cib.-

DATA:	NUMERO:
109/06/80	1028/80
PRENOME:	CODIGO:
Aguirre - L-21-313/ew	